



PREFEITURA DE PARAISSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.540, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Dispensa e designa membros, para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Paraisópolis.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.463, de 18 de março de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes conselheiros:

Literatura:

Titular: Ígor de Kássius Toledo Almeida Braga

Suplente: Cláudio Domiciano de Oliveira

Associação de Artesãos:

Titular: Vanilza da Conceição Machado

Art. 2º Ficam designados para integrar a composição do Conselho Municipal de Cultura, os seguintes conselheiros:

Literatura:

Titular: Carlos Eduardo Rosário Lima Toledo

Suplente: Sérgio Augusto Soares Motta

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura do Município de Paraisópolis, com a alteração dada por este Decreto, passa a ter a seguinte composição:

ARTES PLÁSTICAS:

Titular: André Luís Goulart da Silva

Suplente: Diego Augusto dos Santos



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

MÚSICA:

Titular: Elizabete Ferreira Ribeiro

Suplente: Sarita de Barros Ribeiro

ARTES CÊNICAS:

Titular: Alessandra das Graças Bernardes

Suplente: Donizete Márcio Guedes

DANÇA:

Titular: Higor Forastieri Bagatin

Suplente: Thaís de Paula Pereira Nunes

LITERATURA:

Titular: Carlos Eduardo Rosário Lima Toledo

Suplente: Sérgio Augusto Soares Motta

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES:

Titular: Alex Pereira dos Reis

Suplente:

ARTE POPULAR:

Titular: Glauber Rossi Dias

Suplente: Bruno César Goulart

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.540, de 08/05/2024 foi publicado na data de 08/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2005.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão